



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.324 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 08 de setembro de 2017, em virtude do feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12487, de 08/08 /2017.